

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 120.638, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um lote industrial de nº VI, sito à Avenida C-7, no SETOR MACAMBIRA, com a área de 3,838,00m², medindo 40,00m de frente para a Avenida C-7; 97,40m pelo lado direito, dividindo com o lote V; 90,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote VII; e nos fundos dividindo com o Córrego Cascavel. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO BILEMJIAN, armênio, CIE nº 949 e s/m LIBERTABILEMJIAN, brasileira, CI nº 5.083-GO, CPF nº 014.045.391-15, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 11.059, da 3ª Circunscrição Imobiliária e inscrição nº 16, Livro 8-B desta Serventia. Dou fé. O Oficial.**

R1-120.638 - Goiânia, 09 de Setembro de 1.997. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/91, extraído dos Autos de nº 1483/91, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Eduardo Bilemjian, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 20/12/91, foi atribuído ao herdeiro **EDUARDO BILEMJIAN FILHO**, CPF nº 067.091.331-58, engenheiro e s/m **JAIRA PERDIZ DE JESUS BILEMJIAN**, CPF nº 136.895.631-53, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 400.00,00. Dou fé. O Oficial.

R2-120.638 - Goiânia, 13 de Janeiro de 1.999. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/98, prenotado nesta data sob nº 246.448, extraído dos Autos de Separação Consensual do casal Eduardo Bilemjian Filho e Jaira Perdiz de Jesus Bilemjian, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 25/11/92, foi atribuído ao cônjuge varão, Sr. **EDUARDO BILEMJIAN FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 1.080-D/CREA/GO, CPF nº 067.091.331-68, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de abril de 2011.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$26,60
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$35,50
Número da GRS.: 8126902-1
Rúbrica da autoridade expedidora..

